



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 708, de 30 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 2.647/2014 e alterações e, ainda, no Decreto nº 643/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ELEITORAL que tem por finalidade dirigir o processo eleitoral para a escolha do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Marcilene Aparecida Saraiva – matrícula 6275501

II - Relator: Vanusa Dionizio Pereira – matrícula 627761

III - Membros: Roginer Henrique Milanez Casarin – matrícula 628185

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 30 de setembro de 2024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1534 pág. 03 de 01 / 10 /2024

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 30/09/2024 16:52:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f41aada0-84ef-4958-b033-43f7db829fbc>

